

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS
XL CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ DE DIREITO
SUBSTITUTO DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 24 – TJDFT, DE 17 DE JULHO DE 2014

CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO DEFINITIVA, DA SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL, DOS EXAMES PSICOTÉCNICO E DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL

A Primeira Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios e Presidente da Comissão do Concurso para Provimento de Cargos de Juiz de Direito Substituto da Justiça do Distrito Federal, Desembargadora CARMELITA BRASIL, em cumprimento ao disposto no Título 9 do Edital 1/2013, CONVOCA os candidatos aprovados na Segunda Etapa do Concurso para a realização da inscrição definitiva; da sindicância da vida pregressa e investigação social; e dos exames psicotécnicos e de sanidade física e mental.

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

A inscrição definitiva será realizada no período de 25/07 a 15/08/2014, na Comissão Permanente de Apoio ao Concurso para Juiz de Direito Substituto - CACJ, Praça Municipal, Lote 1, Fórum Milton Sebastião Barbosa, Bloco A, 7º andar, ala 'C', saia 7.125 - Brasília/DF - CEP 70094-900, entre 12h e 19h - horário oficial de Brasília.

A inscrição definitiva será requerida à Presidente da Comissão de Concurso, mediante preenchimento de formulário próprio, que será disponibilizado dia 18.7.2014, na página do concurso, por meio do site <http://www.tjdft.jus.br/aceso-rapido/concursos/juiz-de-direito-substituto>.

O candidato poderá agendar, por meio telefônico (061- 3103-7535/3103-6804), data e horário para a entrega de documentos referentes à inscrição definitiva.

É de inteira responsabilidade do candidato o encaminhamento da documentação completa, conforme disposto no Edital 1/2013, ficando ciente que a comissão não se responsabilizará pela documentação não recebida.

O pedido de inscrição definitiva, assinado pelo candidato ou por procurador habilitado com poderes especiais e firma reconhecida, será instruído nos termos do subitem 9.1.1 do Edital 1/2013.

SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL

Para a realização da sindicância da vida pregressa e investigação social o candidato deverá preencher o Formulário de Informações Pessoais disponível no

endereço eletrônico www.tjdft.jus.br no link concursos, e entregar na Comissão Permanente de Apoio ao Concurso para Juiz de Direito Substituto - CACJ, localizada na Praça Municipal, Lote 1, Fórum Milton Sebastião Barbosa, Bloco A, 7º andar, ala 'C', sala 7.125 - Brasília/DF - CEP 70094-900, entre 12h e 19h - horário oficial de Brasília, no período de 25/7/2014 a 15/8/2014.

EXAMES PSICOTÉCNICO E DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL

A relação dos exames psicotécnico e de sanidade física e mental está disponível aos candidatos na Comissão Permanente de Apoio ao Concurso para Juiz de Direito Substituto - CACJ, localizada na Praça Municipal, Lote 1, Fórum Sebastião Barbosa, Bloco A, 7º andar, ala 'C', sala 729 - Brasília/DF, entre 12h e 19h - horário oficial de Brasília. Os exames serão custeados pelo próprio candidato.

O exame psicotécnico deverá ser realizado por médico psiquiatra ou por psicólogo, indicado pelo TJDFT.

Em cumprimento ao subitem 9.4.1 do Edital 1/2013, os exames psicotécnico e de sanidade física e mental não poderão ser realizados por profissional que tenha relação de parentesco até o terceiro grau com candidato.

Os resultados dos exames psicotécnico e de sanidade física e mental deverão ser encaminhados à apreciação de equipe médica do TJDFT, especialmente designada para tal fim, e, após, entregues na Comissão Permanente de Apoio ao Concurso para Juiz de Direito Substituto - CACJ, focalizada na Praça Municipal, Lote 1, Fórum Milton Sebastião Barbosa, Bloco A, 7º andar, ala 'C', sala 7.125 - Brasília/DF - CEP 70094-900, entre 12h e 19h - horário oficial de Brasília.

O Presidente da Comissão do Concurso poderá determinar a repetição de diligências sobre a vida pregressa e a investigação social, de exame de saúde e psicotécnico, bem como convocar o candidato para submeter-se a exames complementares, nos termos do item 9.7.1 do Edital 1/2013.

O pedido de inscrição definitiva será indeferido se não estiver instruído com os documentos enumerados no subitem 9.1.1 do Edital 1/2013, assim como se faltarem ao candidato, ainda que apresentados os documentos exigidos, os requisitos necessários ao exercício do cargo, previstos nos itens 9.3.1 e 9.4.1 do Edital 1/2013.

A CACJ está à disposição dos candidatos através dos telefones (61) 3103-6802 e (61) 3103-6804 ou pelo e-mail: concursojuizdireito@tjdft.jus.br.

Brasília, 17 de julho de 2014.

Desembargadora CARMELITA BRASIL

Primeira Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios e
Presidente da Comissão de Concurso para Provimento de Cargos de Juiz de Direito
Substituto da Justiça do Distrito Federal